

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COM INTUITO DE APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DE BACAMARTE/PB, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, QUE TRATA DO PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO - PPH.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO - PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada em 17/09/2021, torna pública para conhecimento dos interessados a seleção de Entidade sem fins lucrativos para apresentação de **Manifestação de Interesse** para construção e conclusão de 50 unidades habitacionais, com sua respectiva infraestrutura, no âmbito do Programa Parceiros da Habitação PPH, regido pelo Edital de Chamamento Público Nº 001/2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo de seleção será regido pelo Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 e seus anexos (Programa Parceiros da Habitação - PPH), visando a seleção de Entidade sem fins lucrativos para a construção e conclusão de 50 unidades habitacionais, com sua respectiva infraestrutura, iniciadas e não concluídas, bem como as não iniciadas, no município de Riachão de Bacamarte/PB.

1.2. As Entidades, para apresentarem a Manifestação de Interesse, através de Formulário próprio constante no ANEXO I, terão que atender aos critérios da Portaria Nº 032/2024, Anexo X do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, disponível no site (<http://cehap.pb.gov.br/sitecehap/transparencia/chamamentos-publicos/>)

1.3. Após a aprovação da Manifestação de Interesse pela Comissão Especial do Programa Parceiros da Habitação, haverá publicação em Diário Oficial do Estado. Posteriormente, será formulado o Termo de Acordo de Cooperação e Compromisso e sua consecutiva publicação no Sistema de Contratos e Convênios da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, nos termos do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 e seus Anexos, o qual rege o Programa Parceiros da Habitação - PPH.

2. DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

2.1. Poderão apresentar a Manifestação de Interesse as Entidades sem fins lucrativos que atendam à Portaria Nº 0032/2024, Anexo X do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, disponível no site (<http://cehap.pb.gov.br/sitecehap/transparencia/chamamentos-publicos/>).

3. DA APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

3.1. A Entidade deverá preencher os dados do formulário de Manifestação de Interesse constante no Anexo I, no qual estão apresentadas todas as informações necessárias para adesão, devendo ser acostada à Manifestação de Interesse toda a documentação jurídica e fiscal atualizada da Entidade (prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, na forma da lei), **bem como atender ao que dispuser a Portaria Nº 032/2024, Anexo X do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023.** A Entidade deverá ainda, para oficializar a apresentação da Manifestação de Interesse, enviá-la, juntamente com os demais documentos ora pontuados, para o endereço eletrônico da Comissão Especial do PPH (propostaspphcehap@gmail.com), a partir da data de 12 de setembro de 2024 até o dia 25 de setembro de 2024.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

4.1. O PPH é um programa de parceria (Convênio) entre a CEHAP e Entidades em que as contrapartidas especificadas para CEHAP (Concedente) e as Entidades (Conveniente(s) e Interviente(s)) encontram-se definidas no Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 e seus Anexos.

4.2. No caso da seleção no município de Riachão de Bacamarte/PB, trata-se de construção e conclusão de unidades habitacionais iniciadas e não concluídas, bem como de não iniciadas, com sua respectiva infraestrutura, totalizando a quantidade de 50 unidades habitacionais.

4.3. Os beneficiários destas unidades já foram selecionados e a relação dos mesmos publicada em Diário Oficial do Estado. A relação de beneficiários encontra-se no Anexo III.

4.4. A Prefeitura Municipal de Riachão de Bacamarte/PB poderá participar da parceria como Interviente.

4.5. Os critérios para apresentação da Manifestação de Interesse estão descritos no item 2.1 deste Edital de Seleção. A ordem cronológica de apresentação da Manifestação de Interesse e demais documentos relacionados no item 3.1, será o critério adotado pela Comissão Especial do PPH para a análise / seleção da Entidade, sendo assim, a primeira Entidade que apresentar a integralidade e regularidade da documentação relacionada no item 3.1 e atender aos critérios da Portaria Nº 0032/2024, Anexo X do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, disponível no site (<http://cehap.pb.gov.br/sitecehap/transparencia/chamamentos-publicos/>), será considerada aprovada para firmar o Termo de Acordo de Cooperação e Compromisso para concluir a obra no município de Riachão do Bacamarte/PB.

4.6. Caso a primeira Entidade que apresente a Manifestação de Interesse desista ou seja desclassificada por alguma razão do processo de seleção, a segunda terá sua documentação analisada e assim sucessivamente até a aprovação de uma Entidade.

5. DO VALOR DA PARCERIA:

5.1. A Entidade que manifestar interesse deverá, portanto, observar todas as informações contidas no Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, o qual rege o Programa Parceiros da Habitação - PPH.

5.2. O valor total da parceria para a construção e conclusão das 50 unidades, no referido município, está disponibilizado no formulário de Manifestação de Interesse. Toda descrição

dos itens que integram a construção e conclusão da obra está apresentada na documentação técnica constante no Anexo III.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O Termo de Acordo de Cooperação e Compromisso firmado entre a CEHAP e a Entidade se dará na forma do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 e seus Anexos.

6.2. Todos os documentos técnicos, como também os sociais, estarão disponíveis no site da CEHAP, juntamente com o Edital de Seleção Nº 001/2024.

6.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital de Seleção serão avaliados e resolvidos pela Comissão Especial do PPH em forma de parecer fundamentado e assinado por todos os membros e ratificado pela Diretora Presidente da CEHAP.

6.4. Segue o Presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Manifestação de Interesse;

Anexo II - Documentação Técnica, e;

Anexo III - Relação dos Beneficiários selecionados.

João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA

Diretora Presidente